

PORTARIA N.º 056 /2018, DE 07 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º42 emitida pela Coordenação de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, a fim de participar de acolhimento de novos internos do Internato Interinstitucional de Palmas como preposto.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, Matrícula: 3754, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 19.02.2018 a 19.02.2018

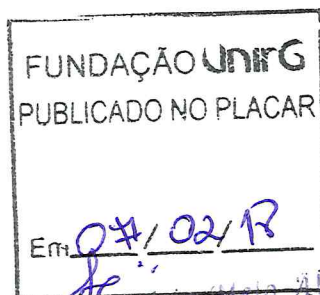
Objetivo: Participar de acolhimento de novos internos do Internato Interinstitucional de Palmas.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

[Signature]
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017